

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		2.150.000,00		2.150.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		2.150.000,00		2.150.000,00
01.031.0001.0.000.000	Garantir o funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, visando o pleno desenvolvimento das ações legislativas.		2.150.000,00		2.150.000,00
01.031.0001.2.001.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.150.000,00		2.150.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00		100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.180.000,00		1.180.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		270.000,00		270.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		85.000,00		85.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		90.000,00		90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		2.150.000,00		2.150.000,00
	Total do Órgão		2.150.000,00		2.150.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.050.000,00		1.050.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.050.000,00		1.050.000,00
04.122.0002.0.000.000	Gestão do Governo Municipal		1.050.000,00		1.050.000,00
04.122.0002.2.002.000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		1.050.000,00		1.050.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		600.000,00		600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.000,00		115.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000,00		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.050.000,00		1.050.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.02 PROCURADORIA JURIDICA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária		413.000,00		413.000,00
02.092.0000.0.000.000	Representação Judicial e Extrajudicial		413.000,00		413.000,00
02.092.0006.0.000.000	Proporcionar a defesa judicial e extrajudicial do Município. Assessorar juridicamente às secretarias e demais órgãos da administração direta e indireta do Município. Elaborar pareceres administrativos e em processos de licitação. Cobrar a dívida fiscal e da proveniente de quaisquer outros créditos do Município. Auxiliar sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares. Elaborar anteprojetos de lei para serem enviados à Câmara Municipal assim como elaboração de decretos, convênios, contratos e acordos nos quais o Município seja parte. Estabelecer as relações de contato com a Câmara Municipal a nível de resposta a requerimentos e solicitações da Câmara e seus vereadores endereçadas ao poder Executivo Municipal.		413.000,00		413.000,00
02.092.0006.2.003.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA		413.000,00		413.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		360.000,00		360.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00		33.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		413.000,00		413.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.000,00		1.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		1.000,00		1.000,00
04.121.0003.0.000.000	Coordenar os atos administrativos e manter ordem juntamente aos órgãos municipais e regionais.		1.000,00		1.000,00
04.121.0003.2.006.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTOS E CONVENIOS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00		1.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		61.000,00		61.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		61.000,00		61.000,00
04.124.0007.0.000.000	Planejar, coordenar e executar as atividades operacionais do Sistema de Controle Interno do Município. Atuar de forma prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos princípios e normas que regem à administração pública. Apoiar tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções. Incentivar o Controle Social, mediante a participação dos cidadãos e da sociedade no monitoramento e no controle das ações da gestão pública. Assessorar os Serviços Seccionais da Unidade Central de Controle Interno na realização das atividades de serviços de controle previstas em lei.		61.000,00		61.000,00
04.124.0007.2.004.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		61.000,00		61.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		56.000,00		56.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		61.000,00		61.000,00
	Total do Órgão		1.525.000,00		1.525.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADM.SEGUR. PUBL. E DESENV.
 Unidade Orçamentária: 03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.787.000,00		1.787.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.787.000,00		1.787.000,00
04.122.0003.0.000.000	Coordenar os atos administrativos e manter ordem juntamente aos órgãos municipais e regionais.		1.787.000,00		1.787.000,00
04.122.0003.2.005.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.597.000,00		1.597.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		400.000,00		400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00		35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		600.000,00		600.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
04.122.0003.2.043.000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		190.000,00		190.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		125.000,00		125.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		177.306,00		177.306,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		177.306,00		177.306,00
06.182.0004.0.000.000	Desenvolver medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as conseqüências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir as populações atingidas, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social.		177.306,00		177.306,00
06.182.0004.2.010.000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		177.306,00		177.306,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		98.000,00		98.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.500,00		26.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.806,00		30.806,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.964.306,00		1.964.306,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADM.SEGUR. PUBL. E DESENV.
Unidade Orçamentária: 03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		860.700,00		860.700,00
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		860.700,00		860.700,00
04.128.0008.0.000.000	Oferecer suporte administrativo aos órgãos da Administração Direta e Indireta, no que compete à: atividades de recursos humanos;		860.700,00		860.700,00
04.128.0008.2.007.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		780.700,00		780.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		50.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		16.000,00		16.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		702.700,00		702.700,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		2.000,00		2.000,00
04.128.0008.2.015.000	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		860.700,00		860.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADM.SEGUR. PUBL. E DESENV.
 Unidade Orçamentária: 03.03 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		116.500,00		116.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		116.500,00		116.500,00
04.122.0005.0.000.000	Administrar, manter e conservar os cemitérios municipais. Conceder sepulturas para inumação, em quaisquer das modalidades, bem como ossário e relicários; conceder, independentemente de licitação, o uso de sepulturas e construções funerárias individuais ou coletivas, em caráter temporário, mediante expedição de documento hábil. Autorizar a exumação e renumerações. Apurar e processar os casos de abandono ou ruína da sepultura, até a final declaração de extinção da concessão; proceder a escrituração dos cemitérios em livros próprios. Prover os cemitérios de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras. Fiscalizar os cemitérios particulares. Autorizar e fiscalizar os velórios particulares. Remover os mortos, salvo no caso em que o transporte deva ser feito pela polícia. Ornamentar as câmaras mortuárias e transportar coroas nos cortejos fúnebres. Transportar os mortos por estradas de rodagem do Município. Instalar e manter velórios.		116.500,00		116.500,00
04.122.0005.2.011.000	MANUTENCAO DA FUNERARIA MUNICIPAL		116.500,00		116.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		40.000,00		40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500,00		7.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		116.500,00		116.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADM.SEGUR. PUBL. E DESENV.
Unidade Orçamentária: 03.04 GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		446.000,00		446.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		446.000,00		446.000,00
06.122.0027.0.000.000	Guarda Municipal		446.000,00		446.000,00
06.122.0027.2.009.000	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		446.000,00		446.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		365.000,00		365.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000,00		32.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		446.000,00		446.000,00
	Total do Órgão		3.387.506,00		3.387.506,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	20.000,00	5.966.100,00		5.986.100,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		333.000,00		333.000,00
12.122.0034.0.000.000	Oferecer suporte administrativo a Educação Fundamental e Infantil do Município de Iporã		333.000,00		333.000,00
12.122.0034.2.028.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		333.000,00		333.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		170.000,00		170.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		110.000,00		110.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		481.000,00		481.000,00
12.306.0012.0.000.000	Gerenciar os recursos financeiros do Programa Municipal de Alimentação Escolar através do FNDE e recursos próprios do município. Oferecer alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino. Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Garantir alimentos específicos para crianças com patologias. Implementar de forma gradativa a Lei no 11.947, de 16/6/2009, a qual estabelece o mínimo de 30% do valor gasto com merenda que deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico das comunidades e proporciona uma alimentação saudável.		481.000,00		481.000,00
12.306.0012.2.020.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		481.000,00		481.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		481.000,00		481.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	20.000,00	4.622.100,00		4.642.100,00
12.361.0010.0.000.000	Implementar o Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares. Gerenciar o Sistema Municipal de Ensino e realizar atividades de origem administrativa. Remunerar os profissionais que atuam no Ensino Fundamental. Articular todo o processo de reestruturação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.		4.592.100,00		4.592.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	<p>Implementar mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações desenvolvidas no ensino. Ampliar o acervo bibliográfico das unidades escolares e unidades de apoio. Informatizar as bibliotecas das Escolas Municipais e Unidades de Apoio. Criar softwares educacionais. Adquirir material didático-pedagógico. Adquirir e produzir material permanente para adaptação e adequação das atividades administrativas e pedagógicas. Adquirir materiais escolares para uso dos alunos. Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos para apoiar as atividades educacionais. Garantir a assistência técnica, manutenção e reposição dos equipamentos nas unidades escolares e de apoio. Adquirir material e equipamentos de informática para as escolas e unidades de apoio. Garantir assistência técnica e a reposição de equipamentos de informática. Regularização dos projetos arquitetônicos e complementares (elétricos, rede lógica, prévio incêndio, hidráulico). Acompanhar o gerenciamento de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Aderir e gerenciar os programas do Ministério da Educação. Manter Cursos nas áreas de Espanhol e Libras. Manter programa de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas, técnicas e gerenciais, por meio de cursos, seminários, fóruns, congressos, estudos entre outros. Manter e ampliar a frota da SEMED. Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem na zona rural, sede dos distritos e alunos com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD). Adquirir Ônibus através Convênio Caminho da Escola. Garantir o cumprimento do contrato no fornecimento de transporte adaptado aos alunos que dele necessitarem. Promover ações articuladas para garantir formação</p>				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	continuada as APMF's e Conselhos de Acompanhamento. Manter convênio com entidades na oferta de atendimento educacional especializado para alunos com deficiência. Apoiar o Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência (PROERD). Garantir alimentos específicos para crianças com patologias. Assessorar, orientar e acompanhar o preparo e armazenamento dos alimentos.				
12.361.0010.2.019.000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		885.300,00		885.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		400.000,00		400.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		260.300,00		260.300,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		145.000,00		145.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
12.361.0010.2.021.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		2.126.800,00		2.126.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.920.800,00		1.920.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		205.000,00		205.000,00
12.361.0010.2.022.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.550.000,00		1.550.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		920.000,00		920.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		25.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95.000,00		95.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
12.361.0010.2.068.000	CAPACITACAO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
12.361.0029.0.000.000	Programa de Revitalização do Ensino Municipal	20.000,00	30.000,00		50.000,00
12.361.0029.1.085.000	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	20.000,00			20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	20.000,00			20.000,00
12.361.0029.2.066.000	EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCACAO		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		100.000,00		100.000,00
12.364.0010.0.000.000	Implementar o Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares. Gerenciar o Sistema Municipal de Ensino e realizar atividades de origem administrativa. Remunerar os profissionais que atuam no Ensino Fundamental. Articular todo o processo de reestruturação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários. Implementar mecanismos e instrumentos		100.000,00		100.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	<p>de acompanhamento e avaliação nas diversas ações desenvolvidas no ensino. Ampliar o acervo bibliográfico das unidades escolares e unidades de apoio. Informatizar as bibliotecas das Escolas Municipais e Unidades de Apoio. Criar softwares educacionais. Adquirir material didático-pedagógico. Adquirir e produzir material permanente para adaptação e adequação das atividades administrativas e pedagógicas. Adquirir materiais escolares para uso dos alunos. Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos para apoiar as atividades educacionais. Garantir a assistência técnica, manutenção e reposição dos equipamentos nas unidades escolares e de apoio. Adquirir material e equipamentos de informática para as escolas e unidades de apoio. Garantir assistência técnica e a reposição de equipamentos de informática. Regularização dos projetos arquitetônicos e complementares (elétricos, rede lógica, prévio incêndio, hidráulico). Acompanhar o gerenciamento de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Aderir e gerenciar os programas do Ministério da Educação. Manter Cursos nas áreas de Espanhol e Libras. Manter programa de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas, técnicas e gerenciais, por meio de cursos, seminários, fóruns, congressos, estudos entre outros. Manter e ampliar a frota da SEMED. Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem na zona rural, sede dos distritos e alunos com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD). Adquirir Ônibus através Convênio Caminho da Escola. Garantir o cumprimento do contrato no fornecimento de transporte adaptado aos alunos que dele necessitarem. Promover ações articuladas para garantir formação continuada as APMF's e Conselhos de</p>				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Acompanhamento. Manter convênio com entidades na oferta de atendimento educacional especializado para alunos com deficiência. Apoiar o Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência (PROERD). Garantir alimentos específicos para crianças com patologias. Assessorar, orientar e acompanhar o preparo e armazenamento dos alimentos.			
12.364.0010.2.069.000	INCENTIVO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR		100.000,00	100.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		100.000,00	100.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		45.000,00	45.000,00
12.366.0010.0.000.000	Implementar o Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares. Gerenciar o Sistema Municipal de Ensino e realizar atividades de origem administrativa. Remunerar os profissionais que atuam no Ensino Fundamental. Articular todo o processo de reestruturação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários. Implementar mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações desenvolvidas no ensino. Ampliar o acervo bibliográfico das unidades escolares e unidades de apoio. Informatizar as bibliotecas das Escolas Municipais e Unidades de Apoio. Criar softwares educacionais. Adquirir material didático-pedagógico. Adquirir e produzir material permanente para adaptação e adequação das atividades administrativas e pedagógicas. Adquirir materiais escolares para uso dos alunos. Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos para apoiar as atividades educacionais. Garantir a assistência técnica, manutenção e reposição dos equipamentos nas unidades escolares e de apoio. Adquirir material e equipamentos de informática para as escolas e unidades de apoio. Garantir assistência técnica e a reposição de equipamentos de informática. Regularização dos projetos arquitetônicos e complementares (elétricos, rede lógica, prévio incêndio, hidráulico). Acompanhar o gerenciamento de recursos financeiros		45.000,00	45.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Aderir e gerenciar os programas do Ministério da Educação. Manter Cursos nas áreas de Espanhol e Libras. Manter programa de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas, técnicas e gerenciais, por meio de cursos, seminários, fóruns, congressos, estudos entre outros. Manter e ampliar a frota da SEMED. Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem na zona rural, sede dos distritos e alunos com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD). Adquirir Ônibus através Convênio Caminho da Escola. Garantir o cumprimento do contrato no fornecimento de transporte adaptado aos alunos que dele necessitarem. Promover ações articuladas para garantir formação continuada as APMF's e Conselhos de Acompanhamento. Manter convênio com entidades na oferta de atendimento educacional especializado para alunos com deficiência. Apoiar o Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência (PROERD). Garantir alimentos específicos para crianças com patologias. Assessorar, orientar e acompanhar o preparo e armazenamento dos alimentos.			
12.366.0010.2.067.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		45.000,00	45.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		40.000,00	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		385.000,00	385.000,00
12.367.0010.0.000.000	Implementar o Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares. Gerenciar o Sistema Municipal de Ensino e realizar atividades de origem administrativa. Remunerar os profissionais que atuam no Ensino Fundamental. Articular todo o processo de reestruturação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários. Implementar mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações desenvolvidas no ensino. Ampliar o acervo		385.000,00	385.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	<p>bibliográfico das unidades escolares e unidades de apoio. Informatizar as bibliotecas das Escolas Municipais e Unidades de Apoio. Criar softwares educacionais. Adquirir material didático-pedagógico. Adquirir e produzir material permanente para adaptação e adequação das atividades administrativas e pedagógicas. Adquirir materiais escolares para uso dos alunos. Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos para apoiar as atividades educacionais. Garantir a assistência técnica, manutenção e reposição dos equipamentos nas unidades escolares e de apoio. Adquirir material e equipamentos de informática para as escolas e unidades de apoio. Garantir assistência técnica e a reposição de equipamentos de informática. Regularização dos projetos arquitetônicos e complementares (elétricos, rede lógica, prévio incêndio, hidráulico). Acompanhar o gerenciamento de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Aderir e gerenciar os programas do Ministério da Educação. Manter Cursos nas áreas de Espanhol e Libras. Manter programa de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas, técnicas e gerenciais, por meio de cursos, seminários, fóruns, congressos, estudos entre outros. Manter e ampliar a frota da SEMED. Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem na zona rural, sede dos distritos e alunos com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD). Adquirir Ônibus através Convênio Caminho da Escola. Garantir o cumprimento do contrato no fornecimento de transporte adaptado aos alunos que dele necessitarem. Promover ações articuladas para garantir formação continuada as APMF's e Conselhos de Acompanhamento. Manter convênio com entidades na oferta de atendimento educacional especializado para alunos</p>				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	com deficiência. Apoiar o Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência (PROERD). Garantir alimentos específicos para crianças com patologias. Assessorar, orientar e acompanhar o preparo e armazenamento dos alimentos.				
12.367.0010.2.064.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB		325.000,00		325.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		300.000,00		300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		25.000,00
12.367.0010.2.101.000	PROGRAMA DE ENSINO A EXCEPCIONAIS/ APAE		60.000,00		60.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		60.000,00		60.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	20.000,00	5.966.100,00		5.986.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 04.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	150.000,00	4.864.100,00		5.014.100,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		269.300,00		269.300,00
12.306.0012.0.000.000	Gerenciar os recursos financeiros do Programa Municipal de Alimentação Escolar através do FNDE e recursos próprios do município. Oferecer alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino. Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Garantir alimentos específicos para crianças com patologias. Implementar de forma gradativa a Lei no 11.947, de 16/6/2009, a qual estabelece o mínimo de 30% do valor gasto com merenda que deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico das comunidades e proporciona uma alimentação saudável.		269.300,00		269.300,00
12.306.0012.2.062.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		269.300,00		269.300,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		269.300,00		269.300,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	150.000,00	4.594.800,00		4.744.800,00
12.365.0011.0.000.000	Oferecer Educação Infantil com ensino de qualidade às crianças de 0 a 5 anos. Desenvolver ações que assegurem a formação da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Remunerar os profissionais que atuam na Educação Infantil. Articular todo o processo de reestruturação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários. Implementar mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações desenvolvidas no ensino. Criar um software de Cadastro Único da Educação Infantil, com vistas a reorganizar a demanda existente e a demanda a ser atendida. Ampliar o acervo bibliográfico das unidades escolares. Adquirir insumos, materiais didático-pedagógicos e equipamentos. Adquirir e produzir material permanente para adaptação e adequação das atividades		4.594.800,00		4.594.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 04.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	administrativas e pedagógicas. Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos para apoiar as atividades educacionais. Garantir a assistência técnica, manutenção e reposição dos equipamentos. Manter programa de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas, técnicas e gerenciais, por meio de cursos, seminários, fóruns, congressos, estudos entre outros. Manter e gerenciar a operacionalização do processo de aquisição e distribuição dos alimentos da merenda escolar. Garantir alimentos específicos para crianças com patologias. Assessorar, orientar e acompanhar o preparo e armazenamento dos alimentos, distribuição das refeições. Garantir a higienização do ambiente de trabalho. Adquirir e distribuir Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Aderir e gerenciar os programas do Ministério da Educação. Acompanhar o gerenciamento de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Manter convênio com entidades privadas sem fins lucrativos, para ofertar Educação Infantil no atendimento às crianças de 0 a 5 anos. Manter a estrutura física e os equipamentos existentes nos Centros Municipais de Educação Infantil. Ampliar e reformar os Centros Municipais de Educação Infantil atendendo as exigências com relação às adequações de acessibilidade, arquitetônicas, urbanística, vigilância sanitária e normas de prevenção contra incêndio. Construir novos Centros de Educação Infantil.			
12.365.0011.2.018.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		794.800,00	794.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		250.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		164.800,00	164.800,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250.000,00	250.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00	5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 04.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0011.2.061.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL		3.760.000,00		3.760.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.320.000,00		3.320.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		440.000,00		440.000,00
12.365.0011.2.065.000	EQUIPAR CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL		40.000,00		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
12.365.0029.0.000.000	Programa de Revitalização do Ensino Municipal	150.000,00			150.000,00
12.365.0029.1.084.000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMEI MARIA APDA IONTA ABREU	150.000,00			150.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			150.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	150.000,00	4.864.100,00		5.014.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 04.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		124.000,00		124.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		124.000,00		124.000,00
13.392.0013.0.000.000	Difundir a cultura em todas as suas manifestações, incentivando as atividades culturais nas linguagens da música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura e outras; dar continuidade ao calendário de eventos e às ações já desenvolvidas nos anos anteriores além de realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais, promovendo-se a cidadania cultural; realizar o Fórum Municipal de Cultura, onde serão traçadas as diretrizes gerais do Plano Município; desenvolver trabalho para a formação de público de Iporá e região, visando construir uma nova concepção em relação à cultura, para que a população em geral usufrua de todos os eventos e espaços culturais; desenvolver ações para o aperfeiçoamento e profissionalização do artista local; executar a reforma e manutenção dos espaços culturais de acordo com as necessidades; estruturar o Departamento de Cultura com recursos materiais e humanos; articular os diversos setores culturais que atuam no Município, visando sanar ou amenizar a falta de recursos materiais e humanos; incentivar parcerias com entidades da sociedade organizada e empresarial para ampliação de investimentos na promoção e realização de eventos culturais; estruturar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; desenvolver pesquisa e mapeamento para identificação das referências tangíveis e intangíveis da cultura local; desenvolver legislação específica que se fizer necessária (Lei de Incentivos, Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Patrimônios/Tombamento).		124.000,00		124.000,00
13.392.0013.2.023.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		92.000,00		92.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		65.000,00		65.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 04.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.392.0013.2.070.000	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		32.000,00		32.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		20.000,00		20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		124.000,00		124.000,00
	Total do Órgão	170.000,00	10.954.200,00		11.124.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		1.170.000,00		1.170.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		1.170.000,00		1.170.000,00
10.301.0015.0.000.000	Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas, enfatizando as relações de vínculo e responsabilização entre os profissionais de saúde e a população, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, bem como, na participação da comunidade e controle social. Assistir a mulher de maneira integral, da adolescência ao climatério. Assistir a criança de maneira integral, oportunizando um desenvolvimento físico e mental sadio. Desenvolver campanhas educativas buscando minimizar a ocorrência de eventos evitáveis com adoção de medidas de higiene, saúde ambiental e educação. Desenvolver atividades de tratamento e prevenção da carie, bem como diagnosticar precocemente o câncer bucal. Prestar atendimento médico-ambulatorial e a nível clínico, para tratar das emergências clínicas e pediátricas dos munícipes, encaminhados pelas unidades de saúde, bem como, promover ações de assistência e internação domiciliar como forma de priorizar o acompanhamento adequado a população. Promover a qualificação dos profissionais envolvidos no processo de operacionalização das ações, bem como, no controle social. Ampliar e readequar a estrutura física da rede de serviços, possibilitando atendimento satisfatório da demanda e garantindo a qualidade dos serviços prestados.		1.170.000,00		1.170.000,00
10.301.0015.2.029.000	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DA SAUDE		1.170.000,00		1.170.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		750.000,00		750.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00		45.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.000,00		52.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		160.000,00		160.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.170.000,00		1.170.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	275.000,00	11.206.500,00		11.481.500,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	50.000,00	8.475.900,00		8.525.900,00
10.301.0015.0.000.000	Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas, enfatizando as relações de vínculo e responsabilização entre os profissionais de saúde e a população, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, bem como, na participação da comunidade e controle social. Assistir a mulher de maneira integral, da adolescência ao climatério. Assistir a criança de maneira integral, oportunizando um desenvolvimento físico e mental sadio. Desenvolver campanhas educativas buscando minimizar a ocorrência de eventos evitáveis com adoção de medidas de higiene, saúde ambiental e educação. Desenvolver atividades de tratamento e prevenção da carie, bem como diagnosticar precocemente o câncer bucal. Prestar atendimento médico-ambulatorial e a nível clínico, para tratar das emergências clínicas e pediátricas dos munícipes, encaminhados pelas unidades de saúde, bem como, promover ações de assistência e internação domiciliar como forma de priorizar o acompanhamento adequado a população. Promover a qualificação dos profissionais envolvidos no processo de operacionalização das ações, bem como, no controle social. Ampliar e readequar a estrutura física da rede de serviços, possibilitando atendimento satisfatório da demanda e garantindo a qualidade dos serviços prestados.	50.000,00	8.475.900,00		8.525.900,00
10.301.0015.1.029.000	REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
10.301.0015.2.030.000	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.954.700,00		5.954.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.950.000,00		1.950.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.000,00		215.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		150.000,00		150.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		150.000,00		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.464.700,00		2.464.700,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
10.301.0015.2.031.000	MANUTENCAO DA SAUDE - ATENCAO BASICA		1.961.200,00		1.961.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.300.000,00		1.300.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		175.000,00		175.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		11.200,00		11.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
10.301.0015.2.037.000	MANUTENCAO NUCLEO ASSISTENCIA SAUDE FAMILIA - NASF		240.000,00		240.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		225.000,00		225.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
10.301.0015.2.089.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS		320.000,00		320.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.000,00		270.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	225.000,00	2.470.600,00		2.695.600,00
10.302.0016.0.000.000	Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas. Disponibilizar atendimento de especialidades em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Oferecer atendimento a pacientes com transtornos comportamentais e psicosocial por meio da rede saúde mental do município e comunidades terapêuticas. Garantir transporte por meio do programa linha da saúde aos pacientes do interior que possuam agendamento de consultas e/ou procedimentos especializados no município. Manter os serviços de apoio, diagnóstico e terapia.	225.000,00	2.470.600,00		2.695.600,00
10.302.0016.1.071.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL	225.000,00			225.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00			225.000,00
10.302.0016.2.032.000	MANUTENCAO DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		360.300,00		360.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00		10.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		350.000,00		350.000,00
10.302.0016.2.033.000	REPASSE SUBVENCAO A APAE		214.923,00		214.923,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		214.923,00		214.923,00
10.302.0016.2.036.000	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		1.895.377,00		1.895.377,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		396.000,00		396.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		1.462.077,00		1.462.077,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		37.300,00		37.300,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		170.000,00		170.000,00
10.304.0017.0.000.000	Desenvolver ações de vigilância sanitária com a realização de atividades assistenciais e preventivas de forma integrada e articulada, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Subsidiar os profissionais com qualificação contínua e sistematizada, visando acompanhar a dinâmica do processo.		170.000,00		170.000,00
10.304.0017.2.035.000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		145.000,00		145.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		97.000,00		97.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
10.304.0017.2.044.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		90.000,00		90.000,00
10.306.0015.0.000.000	Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas, enfatizando as relações de vínculo e responsabilização entre os profissionais de saúde e a população, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, bem como, na participação da comunidade e controle social. Assistir a mulher de maneira integral, da adolescência ao climatério. Assistir a criança de maneira integral, oportunizando um desenvolvimento físico e mental sadio. Desenvolver campanhas educativas buscando minimizar a ocorrência de eventos evitáveis com adoção de medidas de higiene, saúde ambiental e educação. Desenvolver atividades de tratamento e prevenção da carie, bem como diagnosticar precocemente o câncer bucal. Prestar atendimento médico-ambulatorial e a nível clínico, para tratar das emergências clínicas e pediátricas		90.000,00		90.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	dos municipais, encaminhados pelas unidades de saúde, bem como, promover ações de assistência e internação domiciliar como forma de priorizar o acompanhamento adequado a população. Promover a qualificação dos profissionais envolvidos no processo de operacionalização das ações, bem como, no controle social. Ampliar e readequar a estrutura física da rede de serviços, possibilitando atendimento satisfatório da demanda e garantindo a qualidade dos serviços prestados.			
10.306.0015.2.034.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE NUTRICAO		90.000,00	90.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		90.000,00	90.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	275.000,00	11.206.500,00	11.481.500,00
	Total do Órgão	275.000,00	12.376.500,00	12.651.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária: 06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		502.000,00		502.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		502.000,00		502.000,00
04.122.0023.0.000.000	Objetivo é promover o desenvolvimento rural e o fortalecimento do agronegócio, planejar, orientar, executar, fiscalizar, desenvolver políticas e ações que buscam a maior produtividade e lucratividade da atividade rural, possibilitando a agregação de valores aos produtos rurais e o aumento de renda das famílias de produtores rurais. Gerenciar e executar as atividades administrativas da Secretaria e das Sub-Prefeituras, visando dar suporte às ações de fomento e fortalecimento da agricultura, com a contratação de pessoal, treinamento e capacitação, aquisição de equipamentos e bens permanentes, objetivando a modernização, proporcionando maior agilidade nos processos e melhores condições de trabalho para os servidores. Manter e ampliar as ações para o desenvolvimento da Bacia Leiteira, como o melhoramento genético do rebanho, melhoramento da pastagem, facilitando o acesso ao crédito e a análise de solo, aquisição de semente e insumos, aquisição de equipamentos e bens permanentes, treinamento e capacitação de técnicos e produtores rurais. Incentivar, apoiar, orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos, que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal e a , para o fortalecimento da agroindústria. Implementar as atividades nos Condomínios de Inseminação Artificial visando o melhoramento do padrão genético do rebanho com alta tecnologia reprodutiva. Contribuir com o desenvolvimento da fruticultura e da agroindústria. Realizar eventos técnicos, palestras, seminários e outros, visando o aperfeiçoamento dos técnicos e produtores rurais. Manter a produção de verduras e legumes na Horta Municipal, a fim de auxiliar na alimentação de pessoas carentes e		502.000,00		502.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária: 06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	entidades Municipais. Apoiar e desenvolver programas e projetos de fomento com outras entidades públicas ou privadas, buscando o uso de tecnologias, incrementos da produtividade, organização, prestação de assistência técnica e orientação agrônômica aos produtores rurais. Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural. Ampliar e manter o Programa Patrulha Mecanizada prestando serviços com máquinas e equipamentos agrícolas para a melhoria da infra-estrutura das propriedades rurais e preparo dos solos melhorando a produtividade do produtor rural. Prestar assessoria e assistência técnica aos programas de fortalecimento da agricultura junto aos produtores rurais. Desenvolver programas de agro ecologia, com a recuperação de mata ciliar, minas, nascentes de água em parceria com outras entidades, possibilitar o acesso à água tratada e de boa qualidade através do Saneamento Rural. Formular projetos e programas para a captação de recursos financeiro do governo estadual, federal e outros órgãos ligados à agricultura, visando o fortalecimento das comunidades rurais e o associativismos. Realizar obras de em parceria com as comunidades rurais, visando a melhoria da infra-estrutura.			
04.122.0023.2.055.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		502.000,00	502.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		380.000,00	380.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		502.000,00	502.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária: 06.02 DPTO FOM AGROPEC - DIV FOMENTO AGROPEC

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	8.000,00	205.000,00		213.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	8.000,00	205.000,00		213.000,00
20.606.0023.0.000.000	Objetivo é promover o desenvolvimento rural e o fortalecimento do agronegócio, planejar, orientar, executar, fiscalizar, desenvolver políticas e ações que buscam a maior produtividade e lucratividade da atividade rural, possibilitando a agregação de valores aos produtos rurais e o aumento de renda das famílias de produtores rurais. Gerenciar e executar as atividades administrativas da Secretaria e das Sub-Prefeituras, visando dar suporte às ações de fomento e fortalecimento da agricultura, com a contratação de pessoal, treinamento e capacitação, aquisição de equipamentos e bens permanentes, objetivando a modernização, proporcionando maior agilidade nos processos e melhores condições de trabalho para os servidores. Manter e ampliar as ações para o desenvolvimento da Bacia Leiteira, como o melhoramento genético do rebanho, melhoramento da pastagem, facilitando o acesso ao crédito e a análise de solo, aquisição de semente e insumos, aquisição de equipamentos e bens permanentes, treinamento e capacitação de técnicos e produtores rurais. Incentivar, apoiar, orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos, que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal e a , para o fortalecimento da agroindústria. Implementar as atividades nos Condomínios de Inseminação Artificial visando o melhoramento do padrão genético do rebanho com alta tecnologia reprodutiva. Contribuir com o desenvolvimento da fruticultura e da agroindústria. Realizar eventos técnicos, palestras, seminários e outros, visando o aperfeiçoamento dos técnicos e produtores rurais. Manter a produção de verduras e legumes na Horta Municipal, a fim de auxiliar na alimentação de pessoas carentes e	8.000,00	205.000,00		213.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária: 06.02 DPTO FOM AGROPEC - DIV FOMENTO AGROPEC

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	entidades Municipais. Apoiar e desenvolver programas e projetos de fomento com outras entidades públicas ou privadas, buscando o uso de tecnologias, incrementos da produtividade, organização, prestação de assistência técnica e orientação agrônômica aos produtores rurais. Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural. Ampliar e manter o Programa Patrulha Mecanizada prestando serviços com máquinas e equipamentos agrícolas para a melhoria da infra-estrutura das propriedades rurais e preparo dos solos melhorando a produtividade do produtor rural. Prestar assessoria e assistência técnica aos programas de fortalecimento da agricultura junto aos produtores rurais. Desenvolver programas de agro ecologia, com a recuperação de mata ciliar, minas, nascentes de água em parceria com outras entidades, possibilitar o acesso à água tratada e de boa qualidade através do Saneamento Rural. Formular projetos e programas para a captação de recursos financeiro do governo estadual, federal e outros órgãos ligados à agricultura, visando o fortalecimento das comunidades rurais e o associativismos. Realizar obras de em parceria com as comunidades rurais, visando a melhoria da infra-estrutura.			
20.606.0023.1.192.000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	8.000,00		8.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
20.606.0023.2.045.000	PROGRAMA DE FOMENTO AGRICOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		175.000,00	175.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
20.606.0023.2.078.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INSEMINACAO ARTIFICIAL - PIA		30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	8.000,00	205.000,00	213.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		661.000,00		661.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		661.000,00		661.000,00
18.542.0022.0.000.000	Promover ações de caráter educativo-ambiental; Revitalizar fundos de vale; Implantar o programa de Arborização Urbana; Recuperar áreas verdes; Mapear nascentes, e áreas de recarga do perímetro urbano; Monitorar a qualidade das águas urbanas; Criação do banco de dados ambientais; Ampliar o sistema de coleta seletiva; Aumentar a vida útil do aterro sanitário; Elaborar o zoneamento ambiental; Modernizar a legislação ambiental municipal; Ampliar a estrutura da Secretaria.		661.000,00		661.000,00
18.542.0022.2.074.000	MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
18.542.0022.2.075.000	PARTICIPACAO NO CIBAX		25.000,00		25.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		25.000,00		25.000,00
18.542.0022.2.076.000	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PUBLICA		596.000,00		596.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		340.000,00		340.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.000,00		31.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
18.542.0022.2.077.000	MANUTENCAO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		661.000,00		661.000,00
	Total do Órgão	8.000,00	1.368.000,00		1.376.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade Orçamentária: 07.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		946.000,00		946.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		946.000,00		946.000,00
04.122.0024.0.000.000	Programa Manutenção da InfraEstrutura Urbana		946.000,00		946.000,00
04.122.0024.2.008.000	MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM		140.000,00		140.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
04.122.0024.2.057.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		806.000,00		806.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		600.000,00		600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		25.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		60.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		946.000,00		946.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
 Unidade Orçamentária: 07.02 DPTO SERV MUN - DIV.TRANSF OBRAS E SERVI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	515.000,00	7.000.130,00		7.515.130,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	515.000,00	7.000.130,00		7.515.130,00
15.451.0024.0.000.000	Programa Manutenção da InfraEstrutura Urbana	515.000,00	5.130.130,00		5.645.130,00
15.451.0024.1.004.000	RECAPE ASFALTICO	30.000,00			30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			30.000,00
15.451.0024.1.032.000	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	485.000,00			485.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00			380.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	70.000,00			70.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			30.000,00
15.451.0024.2.012.000	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
15.451.0024.2.048.000	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		5.090.130,00		5.090.130,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		770.130,00		770.130,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.030.000,00		4.030.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
15.451.0025.0.000.000	Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, com a troca de luminárias com baixo rendimento, implantação do sistema de gerenciamento no setor, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno.		1.870.000,00		1.870.000,00
15.451.0025.2.059.000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		1.870.000,00		1.870.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		105.000,00		105.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00		6.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00		450.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.075.000,00		1.075.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000,00		8.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	515.000,00	7.000.130,00		7.515.130,00
	Total do Órgão	515.000,00	7.946.130,00		8.461.130,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 08 FUNDO DE APOS PENS SERV PUBL DE IPORÃ
 Unidade Orçamentária: 08.11 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		235.000,00		235.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		235.000,00		235.000,00
04.122.0032.0.000.000	Previdencia Municipal		235.000,00		235.000,00
04.122.0032.2.090.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI		235.000,00		235.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		130.000,00		130.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		60.000,00		60.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		6.243.000,00		6.243.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		6.243.000,00		6.243.000,00
09.272.0032.0.000.000	Previdencia Municipal		6.243.000,00		6.243.000,00
09.272.0032.2.091.000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		6.243.000,00		6.243.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE		4.992.000,00		4.992.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1.250.000,00		1.250.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas		200.000,00		200.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		200.000,00		200.000,00
99.999.0032.0.000.000	Previdencia Municipal		200.000,00		200.000,00
99.999.0032.2.092.000	RESERVA DE CONTINGENCIA FAPESPI		200.000,00		200.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00		200.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		6.678.000,00		6.678.000,00
	Total do Órgão		6.678.000,00		6.678.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.855.800,00		1.855.800,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		39.120,00		39.120,00
08.241.0018.0.000.000	Executar as políticas sociais do Município, o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações de sua área, promovendo assistência social, manter atividades tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria na execução de suas atividades; promover cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social; divulgar as ações desenvolvidas pela secretaria.		39.120,00		39.120,00
08.241.0018.6.003.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO		39.120,00		39.120,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		39.120,00		39.120,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência ao Portador de Deficiência		20.100,00		20.100,00
08.242.0018.0.000.000	Executar as políticas sociais do Município, o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações de sua área, promovendo assistência social, manter atividades tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria na execução de suas atividades; promover cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social; divulgar as ações desenvolvidas pela secretaria.		20.100,00		20.100,00
08.242.0018.6.004.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE/APAE		20.100,00		20.100,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.100,00		20.100,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		597.580,00		597.580,00
08.243.0018.0.000.000	Executar as políticas sociais do Município, o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações de sua área, promovendo assistência social, manter atividades tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria na execução de suas atividades; promover cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social; divulgar as ações desenvolvidas pela secretaria.		597.580,00		597.580,00
08.243.0018.6.001.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS		219.000,00		219.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		140.000,00		140.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		19.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.243.0018.6.005.000	MANUTENCAO DA CASA ABRIGO DOCE LAR		163.680,00		163.680,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		90.000,00		90.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.680,00		12.680,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
08.243.0018.6.006.000	MANUTENCAO SERVIÇO PROTECAO SOCIAL BÁSICA SCFV		86.900,00		86.900,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		23.900,00		23.900,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
08.243.0018.6.007.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGDSUAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
08.243.0018.6.008.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGMSUAS BF		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
08.243.0018.6.009.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS		101.000,00		101.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		72.000,00		72.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		1.199.000,00		1.199.000,00
08.244.0018.0.000.000	Executar as políticas sociais do Município, o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações de sua área, promovendo assistência social, manter atividades tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria na execução de suas atividades; promover cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social; divulgar as ações desenvolvidas pela secretaria.		1.199.000,00		1.199.000,00
08.244.0018.2.039.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ACAO SOCIAL GERAL		787.000,00		787.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		480.000,00		480.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.000,00		41.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00		35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
08.244.0018.2.040.000	SUBVENCOES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		7.000,00		7.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		7.000,00		7.000,00
08.244.0018.2.042.000	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)		405.000,00		405.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		250.000,00		250.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		75.000,00		75.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		80.000,00		80.000,00
16.000.0000.0.000.000	Habitação	10.000,00	10.000,00		20.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00		20.000,00
16.482.0021.0.000.000	Reduzir o déficit habitacional no município e promover regularização fundiária e urbanização, através da implantação de programas habitacionais compatíveis com as políticas públicas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, dirigidas para a construção de moradias, nas áreas urbanas e rurais.	10.000,00	10.000,00		20.000,00
16.482.0021.1.036.000	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	5.000,00			5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			5.000,00
16.482.0021.1.067.000	AQUISICAO DE IMOVEL PARA CASAS POPULARES	5.000,00			5.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00			5.000,00
16.482.0021.2.085.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000,00	1.865.800,00		1.875.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 09.02 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		10.000,00		10.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.0018.0.000.000	Executar as políticas sociais do Município, o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações de sua área, promovendo assistência social, manter atividades tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria na execução de suas atividades; promover cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social; divulgar as ações desenvolvidas pela secretaria.		10.000,00		10.000,00
08.243.0018.6.010.000	MANUTENÇÃO DO FMDCA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		10.000,00		10.000,00
	Total do Órgão	10.000,00	1.875.800,00		1.885.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
 Unidade Orçamentária: 10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		360.000,00		360.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		340.000,00		340.000,00
04.122.0026.0.000.000	Realizar Adm Financeira e Tributária do Município		340.000,00		340.000,00
04.122.0026.2.051.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		340.000,00		340.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		75.000,00		75.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00		30.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		20.000,00		20.000,00
04.129.0026.0.000.000	Realizar Adm Financeira e Tributária do Município		20.000,00		20.000,00
04.129.0026.2.160.000	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS POR DACAO DE PAGAMENTO DA DIVIDA ATIVA		20.000,00		20.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00		20.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			4.550.000,00	4.550.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			4.550.000,00	4.550.000,00
28.843.0000.0.000.000	Efetuar o pagamento dos serviços da Dívida Pública Interna, envolvendo juros, amortizações e outros encargos resultantes de empréstimos internos já contratados ou que vierem a ser contratados pelo município e parcelamento de contribuições junto a Órgãos Federais.Prover recursos para os precatórios inscritos e para as obrigações de pequeno valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal e demais leis em vigor.Realizar despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente; realizar a restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; efetuar o pagamento de despesas de natureza indenizatória e de despesas de exercícios anteriores. Realizar o aporte ao Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Iporã - FAPESPI			4.550.000,00	4.550.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 10 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
Unidade Orçamentária: 10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.843.0000.0.001.000	PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			1.750.000,00	1.750.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			450.000,00	450.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.300.000,00	1.300.000,00
28.843.0000.0.002.000	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS			1.800.000,00	1.800.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.800.000,00	1.800.000,00
28.843.0000.0.003.000	PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS			1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL			1.000.000,00	1.000.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	1.000.000,00			1.000.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	1.000.000,00			1.000.000,00
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contigencia	1.000.000,00			1.000.000,00
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00			1.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00			1.000.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.000.000,00	360.000,00	4.550.000,00	5.910.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 10 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
Unidade Orçamentária: 10.02 DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		90.000,00		90.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		90.000,00		90.000,00
04.129.0026.0.000.000	Realizar Adm Financeira e Tributária do Município		90.000,00		90.000,00
04.129.0026.2.063.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO		90.000,00		90.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		80.000,00		80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00		3.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00		7.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		90.000,00		90.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 10 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
Unidade Orçamentária: 10.03 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		85.000,00		85.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		85.000,00		85.000,00
04.123.0026.0.000.000	Realizar Adm Financeira e Tributária do Município		85.000,00		85.000,00
04.123.0026.2.083.000	MANUTENCAO DEPARTAMENTO TESOUREARIA		85.000,00		85.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		75.000,00		75.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500,00		7.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00		2.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		85.000,00		85.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 10 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
Unidade Orçamentária: 10.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		254.000,00		254.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		254.000,00		254.000,00
04.123.0026.0.000.000	Realizar Adm Financeira e Tributária do Município		254.000,00		254.000,00
04.123.0026.2.050.000	MANUTENCAO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE		254.000,00		254.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		230.000,00		230.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00		9.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		254.000,00		254.000,00
	Total do Órgão	1.000.000,00	789.000,00	4.550.000,00	6.339.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 11 SECRET. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade Orçamentária: 11.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		241.000,00		241.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		241.000,00		241.000,00
04.122.0030.0.000.000	Impulsionar Desenvolvimento Sócio-Econômico		241.000,00		241.000,00
04.122.0030.2.073.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		241.000,00		241.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		163.000,00		163.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.000,00		26.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		241.000,00		241.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 SECRET. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 Unidade Orçamentária: 11.02 DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	80.000,00	1.176.000,00		1.256.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	80.000,00	881.000,00		961.000,00
22.661.0030.0.000.000	Impulsionar Desenvolvimento Sócio-Econômico	80.000,00	881.000,00		961.000,00
22.661.0030.1.010.000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS NA CIDADE INDUSTRIAL	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
22.661.0030.1.034.000	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL	30.000,00			30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			30.000,00
22.661.0030.2.056.000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		881.000,00		881.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		750.000,00		750.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
22.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		250.000,00		250.000,00
22.691.0030.0.000.000	Impulsionar Desenvolvimento Sócio-Econômico		250.000,00		250.000,00
22.691.0030.2.058.000	ORGANIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		250.000,00		250.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
22.695.0000.0.000.000	Turismo		45.000,00		45.000,00
22.695.0030.0.000.000	Impulsionar Desenvolvimento Sócio-Econômico		45.000,00		45.000,00
22.695.0030.2.049.000	PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLITICA DE FOMENTO AO TURISMO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	80.000,00	1.176.000,00		1.256.000,00
	Total do Órgão	80.000,00	1.417.000,00		1.497.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 12 SECRET DE CONTR À LICITAÇÃP E PATRIMÔNIO
Unidade Orçamentária: 12.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		270.000,00		270.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		270.000,00		270.000,00
04.122.0028.0.000.000	Gestão de Patrimônio, Licitações e Compras		270.000,00		270.000,00
04.122.0028.2.053.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITACAO, COMPRAS E PATRIMONIO		270.000,00		270.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		230.000,00		230.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00		28.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		270.000,00		270.000,00
	Total do Órgão		270.000,00		270.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 SECRETARIA PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER
 Unidade Orçamentária: 13.01 DEPART. DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	10.000,00	328.000,00		338.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	10.000,00	328.000,00		338.000,00
27.812.0014.0.000.000	Gerenciar e desenvolver as atividades administrativas que prestam suporte às atividades esportivas e de lazer; Rever e implementar a Política municipal de Esporte e Lazer; Criar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer com participação de profissionais e comunidade para diagnóstico, avaliação e promoção de esporte e lazer, previsto no Plano Diretor; adequar e conservar unidades do departamento, buscando a melhoria de infra-estrutura de serviços prestados à comunidade, viabilizar a construção de novas áreas; Revitalizar, adequar, e manter a infra-estrutura física e equipamentos existentes observando sua adequação às normas técnicas, inclusive de acessibilidade e o atendimento da demanda; Aquisição de ATI - academia de ginásticas ao ar livre para praças e locais esportivos. Incentivar parcerias com entidades da Sociedade Organizada para promoção e realização de eventos esportivos e ampliação de investimentos; viabilizar o acesso ao Esporte e Lazer a toda a população. Formular e executar a política esportiva do município, em suas diferentes modalidades; promover a representividade do município em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais; firmar convênios com entidades esportivas do Município de forma descentralizada; dar suporte ao desenvolvimento das atividades esportivas, através da aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades; Participar de campeonatos e torneios municipais, estaduais e nacionais; Promover o lazer a toda a sociedade, especialmente no bairros e interior do município, objetivando realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis; dar suporte ao desenvolvimento das atividades de lazer, através da aquisição de	10.000,00	328.000,00		338.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 SECRETARIA PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER
 Unidade Orçamentária: 13.01 DEPART. DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	materiais didáticos e esportivos, atender unidades básicas com orientação de como fazer atividades físicas e realização de avaliação física; Realizar atendimentos nas praças públicas, através de atividades esportivas e de lazer; Implantar projeto para avaliação de composição corporal e orientação de atletas do município e praticantes de atividades de ginástica comunitária; Amenizar os problemas de exclusão, promovendo a inclusão com qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais, através da atividade física/ esportiva.			
27.812.0014.1.015.000	INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AR LIVRE	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
27.812.0014.2.024.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		328.000,00	328.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00	16.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000,00	328.000,00	338.000,00
	Total do Órgão	10.000,00	328.000,00	338.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade Orçamentária: 14.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		295.000,00		295.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		295.000,00		295.000,00
04.122.0033.0.000.000	Programa Caminhos do Campo		295.000,00		295.000,00
04.122.0033.2.132.000	MANUTENÇÃO SECRETARIA INFRAESTRUTURA RURAL		295.000,00		295.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		200.000,00		200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		295.000,00		295.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade Orçamentária: 14.02 DPTO.SERV.MUN - DIV.TRANSP.OBRAS E SERVI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	875.000,00	1.093.300,00		1.968.300,00
26.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	875.000,00	1.093.300,00		1.968.300,00
26.606.0033.0.000.000	Programa Caminhos do Campo	875.000,00	1.093.300,00		1.968.300,00
26.606.0033.1.193.000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	705.000,00			705.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100.000,00			100.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			300.000,00
26.606.0033.1.195.000	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	100.000,00			100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100.000,00			100.000,00
26.606.0033.1.196.000	CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS	70.000,00			70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00			20.000,00
26.606.0033.2.047.000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		1.093.300,00		1.093.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		400.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		663.300,00		663.300,00
	Total Unidade Orçamentária.....	875.000,00	1.093.300,00		1.968.300,00
	Total do Órgão	875.000,00	1.388.300,00		2.263.300,00
	Total Geral	2.943.000,00	52.453.436,00	4.550.000,00	59.946.436,00

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0